

PORTARIA Nº 509/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/599343, de 02/12/2019 R E S O L V E:

AUTORIZAR o funcionário PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo Assistente de Estúdio, matrícula funcional 5156572/1, realizar viagem a cidade de Bragança no período de 05 a 07/12/2019, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de realizar cobertura sobre o Festival Sabores do Caeté.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 505297

PORTARIA Nº 504/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2019-COOTV/FUNTELPA de 21/11/2019 e Atestado Médico de 03/11/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 06 (seis) dias de licença ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Áudio, matrícula nº 5890286/1 para acompanhamento de seu genitor em tratamento de saúde, no período de 03 a 08/11/2019 sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 505264

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO 002/2019****CONTRATO Nº 006/2019**

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Segmento Espacial Fixo de Satélite devido a não conclusão de Processo Licitatório em andamento (Processo 2019/69009 – Pregão 006/2019), pelo período de mais 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2019

VIGÊNCIA: 22/11/2019 até 31/12/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 69.225,00 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL: 65.201.24.722.1424.8236

ELEMENTO: 33.90.39

FONTE: 0101

CONTRATADO: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0706-09

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, Rio de Janeiro, RJ-CEP: 20.071-910

TELEFONE: (21) 2121-9142

ORDENADOR: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 505301

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

Processo Administrativo nº 2019/366908

Repetição do Pregão 012/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2019/366908, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE NOBREAK'S DE MÉDIO E PEQUENO PORTE para atender equipe externa da TV nas transmissões ao vivo e Logger, e Ilhas de Edição da TV, à empresa FENIX COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 23.953.890.0001-51, com o Valor Global R\$ 24.904,98 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 504983

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

Processo Administrativo nº 2019/366908

Repetição do Pregão 012/2019

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 250/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº. 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 014/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE NOBREAK'S DE MÉDIO E PEQUENO PORTE para atender equipe externa da TV nas transmissões ao vivo e Logger, e Ilhas de Edição da TV; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa FENIX COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 23.953.890.0001-51, com Valor Global R\$ 24.904,98 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Belém, 04 de dezembro de 2019

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 504958

DIÁRIA**PORTARIA Nº 508/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2019-DTEC/FUNTELPA, de solicitação de diária, de 02/12/2019, contido nos autos do Processo nº 2019/599696, de 02/12/2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionário WALTER ROBERTO LIMA DA COSTA ocupante do cargo em comissão de Assistente II, Matrícula Funcional 5946613/1, realizar viagem a cidade de Bragança no período de 05 a 07/12/2019, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de realizar cobertura sobre o IV Festival Sabores do Caeté.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 505156

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA****DE Nº 508/2019, DE 05/12/2019**

Publicada no DOE; nº 34052 de 06/12/2019

Protocolo nº 504288

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 505137

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE ARQ. Nº 23/2019-GAB/SIND.****BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 43/2019-GAB/SIND, de 09/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.976 de 10/09/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 505218